



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 10-10-2022.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e trinta e quatro minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely e Pedro Ruas. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 544/21 (Processo nº 1217/21), de autoria de Daiana Santos; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 225/22 e 226/22 (Processos nºs 0436/22 e 0437/22, respectivamente), de autoria de Lourdes Sprenger; o Projeto de Lei do Legislativo nº 272/22 (Processo nº 0543/22), de autoria de Claudio Janta; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 277/22 e 281/22 (Processos nºs 0550/22 e 0554/22, respectivamente), de autoria de Lucas Fuhr; o Projeto de Lei do Legislativo nº 293/22 (Processo nº 0581/22), de autoria de Márcio Bins Ely; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 317/22 e 361/22 (Processos nºs 0635/22 e 0718/22, respectivamente), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 331/22 (Processo nº 0654/22), de autoria de Jessé Sangalli; o Projeto de Lei do Legislativo nº 368/22 (Processo nº 0734/22), de autoria de Cassiá Carpes; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 375/22 (Processo nº 0747/22), de autoria de Hamilton Sossmeier. Também, foi apregoado o Ofício nº 4027/22, do Prefeito, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 058/18 (Processo nº 0673/18). Após, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Elisete de Oliveira, Presidente da Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos – AGAFAPE, que se pronunciou acerca do trabalho desempenhado pela instituição há trinta anos. Em prosseguimento, nos termos do artigo 206 do Regimento, Pedro Ruas, José Freitas, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Daiana Santos, Mônica Leal e Airto Ferronato manifestaram-se acerca do tema tratado em Tribuna Popular. Em PAUTA, Discussão Preliminar, 2ª sessão, estiveram o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/22, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 007/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 026/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 293/21, 008, 014, 100, 244, 268, 336, 345 e 358/22, e o Projeto de Resolução nº 054/22. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Laura Sito, Karen Santos, Claudio Janta, Aldacir Oliboni e Claudio Janta. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento de autoria de Daiana Santos, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia dezessete ao dia dezoito de outubro do corrente. Foram aprovados Requerimentos verbais: de autoria de Pedro Ruas, solicitando o adiamento, para a próxima Sessão Ordinária, do período de Grande Expediente; e, de autoria de Cassiá Carpes, solicitando o adiamento, para a próxima Sessão Ordinária, do período de Comunicações. A seguir, por deliberação do Colégio de Líderes, deixou-se de ingressar no período de Ordem do Dia. Às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada na próxima quinta-feira, às quatorze horas. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Comandante Nádia. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às



16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0486801** e o código CRC **A0327B2F**.

Referência: Processo nº 080.00001/2022-06

SEI nº 0486801